

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.855/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CUSTEADO COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 3.171.078,09** (três milhões, cento e setenta e um mil, setenta e oito reais e nove centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao **Fundo Municipal de Saúde**, conforme abaixo especificado:

RECURSO – Emenda Parlamentar – 260100 (superávit)

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.302.4004.1.010	4.4.90.52.260100	Emenda Parl. GF	criar	158.766,00
VALOR SUPLEMENTADO – Emenda Parlamentar				158.766,00

RECURSO SUS Estadual – FONTE 262100 (superávit)

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.30.262100	SUS Estadual	criar	50.000,00
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.99.262100	SUS Estadual	criar	1.450.000,00
1040-10.302.4003.2.034	4.4.90.52.262100	SUS Estadual	criar	804.406,15
VALOR SUPLEMENTADO – SUS Estadual (superávit)				2.304.406,15

RECURSOS - MAC Estadual – FONTE 26210006 (superávit)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.302.4004.1.010	4.4.90.52.26210006	MAC-Estadual	criar	207.905,94
1040-10.302.4004.2.035	3.1.90.11.01.26210006	MAC-Estadual	criar	400.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.3.90.30.26210006	MAC-Estadual	criar	50.000,00
1040-10.302.4004.2.035	3.3.90.39.99.26210006	MAC-Estadual	criar	50.000,00
VALOR SUPLEMENTADO – MAC Estadual (superávit)				707.905,94
TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERAVIT				3.171.078,09

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente lei, amparada nos Artigos 41, inciso II e 43, § 1º, inciso I da **Lei 4.320/64** de 17/03/64, ficam por conta do **Superávit Financeiro** relacionado aos **Recursos de Emenda Parlamentar- Governo Federal**, Fonte 260100, do **SUS Estadual**, Fonte 262100, e do **MAC Estadual**, Fonte 16210006, conforme demonstrado nos **QUADROS – MODELO 1 – BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**, referente a 31/12/2023, parte integrante da lei em epígrafe.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2024.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: 28805-5		Decreto Relacionado:	
Município: CANTAGALO - RJ		Exercício 2023	
Fonte de Recursos: 160100			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
Banco do Brasil - 28805-5	R\$ 160.507,23		R\$
D		SUPERÁVIT	R\$ 160.507,23
TOTAL	R\$ 160.507,23	TOTAL	R\$ 160.507,23

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:	Thiago Leite C. Valente
Nome:	Data:	
Matrícula:	Assinatura:	Fundo Mun. de Saúde de Cantagalo
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº	Matrícula: 391780-8
Nome:	Data:	
Matrícula:	Assinatura:	Thiago Leite C. Valente
Prefeito Municipal	Cargo:	Contador
Nome: JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA	CRC 079761/O-2	
Assinatura:	Matrícula: 204.123/5	

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023					
Conta Vinculada: 020238-001998-9 - BANCO BRADESCO.		Fonte de Recursos: 16210006 (MAC ESTADUAL)		Decreto Relacionado:	
Município: CANTAGALO / RJ		Exercício 2023			
		ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
	DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES		VALOR (R\$)
	AGENCIA 02038 -001998-9	R\$	118.898,94		R\$
	AGENCIA 02038- 0010998-3	R\$	589.007,00		R\$
					-
					-
TOTAL		R\$	707.905,94	SUPERÁVIT	R\$
			TOTAL		R\$
					707.905,94
					707.905,94

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Tesoureiro
Nome: Thiago Leite Costa Valente	Data: 31/12/2023
Matrícula: 1644-6	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 79761/O-2
Nome: Tarcísio Ferreira Pinto	Data: 31/12/2023
Matrícula: 204.123-5	Assinatura:
Prefeito Municipal	Assinatura:
Nome: JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA	Assinatura:
Assinatura:	Data: / /